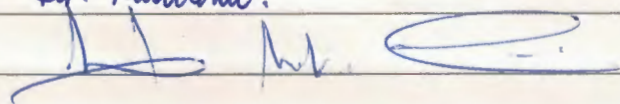


Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Recorrido: Elio Marui - Partido Democrático Social - PDS - Relator: Dr. Jirair Aram Meguerian. Decisão: Conheçam do recurso, negando-lhe provimento, unanimemente, acolhido o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral. Nada mais havendo para ser proposto ou discutido, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Dy. Presidente.

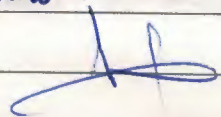


Ata nº 351 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Aos vinte e oito dias do mês de abril de um (mil, digo) mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Dr. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Jirair Aram Meguerian, José Righallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Linichino Riga, Gilberto de Lima Castro e Octávio Pacheco Lomba, Promotor Regional Eleitoral. O Dr. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início ao trabalho, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior.

A seguir, o Dr. Presidente deu conhecimento ao Plenário do teor do Ofício Circular nº 421, de 20 de abril de mil novecentos e oitenta e três, do Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, que encaminha cópia do ofício nº dezessete, de dezesseis de abril de mil novecentos e oitenta e três, comunicando a decisão tomada pelo Partido Democrático Social, a respeito da realização das convenções municipais, regionais e nacionais, bem como sobre a fixação de número de membros do seu Diretório Nacional. A seguir, foi julgado o Processo de natureza administrativa nº 036/83 - Classe XIV - Assunto: nomeação de funcionários para o TRE - Relator: Dr. Leão Neto do Carmo. Decisão: Atendendo à representação do Diretor Geral da Secretaria, resolveram nomear, em face do concurso a que se submeteu, homolo-

gado em doze de abril do corrente, o candidato José Cândido de Souza Marques, em face do pedido de existência da candidata Maurea Lúcia Barbosa. Nada mais havendo para ser proposto ou discutido, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Des. 

Ata nº 352 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Os três dias do mês de maio de mil, novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, Jair Amam Meguerian, José Righallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Linichiro Wiga, Gilberto da Silva Castro e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Prossequindo, o Des. Presidente comunicou ao Plenário a posse dos primeiros funcionários da Secretaria do Tribunal, em consonância com o artigo 30 e 31 da Resolução nº 07, de 28.09.79. Estiveram presentes à sessão os recém-empregados funcionários: Alda Gonçalves Glagau, Athos Cáceres Brandão, Helena Yano Fedorowicz, Alir Terra Lima Nery, Tomete do Carmo Francini de Carvalho, Maria Cristina Vendas Villas Boas, Celso Tsumio Watabe, Leandro da Cruz Arruda, Maria Fátima Ale, Humberto de Mattos Brites, Irene Nunes de Lima, Marly Aparecida Zacarias V. Andrade, Marilene Silva dos Santos, Solaine Reiko Ohira, Suzuko Watanabe Yamaguchi, José Cândido de Souza Marques, Elzete Mácia Ferreira, Catarina Hill Allaman, Limeão Allaman, Lucilia Ramos da Silva e Margareth Gonçalves. Seguindo